



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 111/2015**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2012 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 09 - PARA A PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - PIG E CENTRO DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO DE GUARAPUAVA - CRAG, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.**

**PROTOCOLO: 13.413.196-9**

O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 04.404.699/0011-88, com filial na Rua Dario Borges de Lis, 128, Bairro Jardim São Cristovão, Guarapuava, Pr, CEP 85.063-480, neste ato representada pelo Sr. **EMÍLIO DAVID CELINI**, Diretor, inscrito no CPF/MF nº 278.993.398-71, RG nº 8.427.867 SSP-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 107/2012 de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para o lote 09 - para a Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG e Centro de Regime Semiaberto Masculino de Guarapuava - CRAG, resultante do PP n.º 110/2011-DEAM/SEAP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o órgão contratante, nos termos da Lei Estadual nº. 18.410, de 29 de dezembro de 2014, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, CNPJ n. 76.416.932/0001-81, situada na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-280.

18



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 111/2015**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica concedido o reequilíbrio econômico em 9,5586% (IPCA) passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REEQUILÍBRIO 9,5586% (IPCA)	VALOR DIÁRIO	366 DIAS DE 28/11/2015 A 27/11/16	SUBTOTAL
CRAGPVA	DESJEJUM	375	1,33	498,75	182.542,50	1.430.492,70
	ALMOÇO	385	4,55	1.751,75	641.140,50	
	JANTAR	360	4,55	1.638,00	599.508,00	
	LANCHE NOTURNO	15	1,33	19,95	7.301,70	
	<b>Subtotal</b>			11,76	3.908,45	
ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REEQUILÍBRIO 9,5586% (IPCA)	VALOR DIÁRIO	366 DIAS DE 28/11/2015 A 27/11/16	SUBTOTAL
PIG	DESJEJUM	285	1,33	379,05	138.732,30	1.103.581,50
	ALMOÇO	300	4,55	1.365,00	499.590,00	
	JANTAR	275	4,55	1.251,25	457.957,50	
	LANCHE NOTURNO	15	1,33	19,95	7.301,70	
	<b>Subtotal</b>			11,76	3.015,25	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>2.534.074,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica concedido o reajuste, conforme cláusula contratual, de 6,9639% (IGPM), passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 6,9639% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	366 DIAS DE 28/11/2015 A 04/11/16	SUBTOTAL
CRAGPVA	DESJEJUM	375	1,42	532,50	194.895,00	1.530.593,70
	ALMOÇO	385	4,87	1.874,95	686.231,70	
	JANTAR	360	4,87	1.753,20	641.671,20	
	LANCHE NOTURNO	15	1,42	21,30	7.795,80	
	<b>Subtotal</b>			12,58	4.181,95	
ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 6,9639% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	366 DIAS DE 27/11/2015 A 04/11/16	SUBTOTAL
PIG	DESJEJUM	285	1,42	404,70	148.120,20	1.180.807,50
	ALMOÇO	300	4,87	1.461,00	534.726,00	
	JANTAR	275	4,87	1.339,25	490.165,50	
	LANCHE NOTURNO	15	1,42	21,30	7.795,80	
	<b>Subtotal</b>			12,58	3.226,25	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>2.711.401,20</b>

16



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 111/2015

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor do Contrato com este Aditivo passa a ter valor estimado em R\$ 2.711.401,20 (dois milhões setecentos e onze mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 100 e/ou 113.

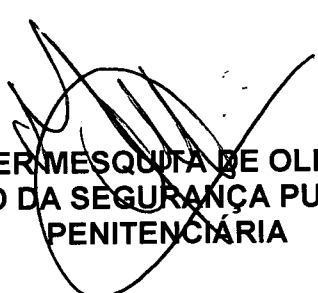
**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 28/11/2015 e término em 27/11/2016, podendo ser prorrogado conforme o interesse da Administração Pública obedecendo os termos da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de novembro de 2.015.

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
EMÍLIO DAVID CELINI  
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA

  
TESTEMUNHA 1:

Cailla Brandão Gusmão  
RG n.º 30.840.713-1

  
TESTEMUNHA 2:

Cristiane Balan Oliveira  
RG n.º 42.814.601-5